

Deliberação dos Comitês PCJ n° 462/23, de 07/12/2023

Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – exercício 2024 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 30ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução CNRH n° 218, de 02/12/2020, aprovou a prorrogação da indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Agência das Bacias PCJ), até 31/12/2035, sendo firmado Contrato de Gestão entre a entidade e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

Considerando os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ n° 151/12, de 04/09/2012, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ n° 158/12, de 14/12/2012, que ratificaram o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) n° 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

Considerando que o Conselho Fiscal da Agência das Bacias PCJ, reunido em 31/10/2023, no Auditório do Museu da Água de Piracicaba e o Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, reunido em 01/11/2023, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Piracicaba aprovaram o plano de trabalho e a proposta orçamentária da entidade, para o exercício de 2024;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 09/11/2023, no município de Jundiáí/SP;

Deliberam:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária, anexos a esta deliberação, referentes ao custeio administrativo para o exercício de 2024, com previsão de salários e encargos dos dirigentes e demais funcionários e de investimentos da Agência das Bacias PCJ.

Parágrafo Único. Para a consecução do plano mencionado no *caput* deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o total arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) n° 50.667, de 30/03/2006.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 2º Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, arrecadados no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, para cobertura de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com a Desenvolve SP, dos agentes técnicos do FEHIDRO e demais despesas decorrentes.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA
ROSA:0583398
9604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2023.12.12 16:14:55 -03'00'

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2023.12.11 13:20:04 -03'00'

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2023.12.19 17:25:40 -03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

DENIS HERISSON DA SILVA:28008615842

Assinado de forma digital por DENIS HERISSON DA SILVA:28008615842
Dados: 2023.12.13 08:36:06 -03'00'

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 462/23, de 07/12/2023

PLANO DE TRABALHO 2024

DIRETORIA

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027	Após a execução do Planejamento Estratégico 2019-2023, cabe à Diretoria conduzir o processo de elaboração do Planejamento Estratégico institucional para o período 2024-2027
02	Implementação de projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	A partir da Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ deve conduzir o processo de mapeamento do tratamento dos dados, análise de adequação à legislação e a criação do Programa de Conformidade
03	Implementação do Plano de Integridade da Agência das Bacias PCJ	Após a implementação do Código de Ética e da finalização do Código de Conduta da Agência das Bacias PCJ, a Diretoria conduzirá o processo de estruturação do Plano de Integridade e ferramentas de governança.
04	Implementação de Ouvidoria na Agência das Bacias PCJ	Após a implementação do Código de Ética e da finalização do Código de Conduta da Agência das Bacias PCJ, a Diretoria conduzirá o processo de estruturação de sistema de Ouvidoria na instituição

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Coordenação do plano de ação Auditoria ANA	Após o encaminhamento do Plano de Ação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento, cabe à Diretoria acompanhar as atividades que estão sendo realizadas para atendimento das orientações e recomendações.
02	Coordenação do processo de reestruturação organizacional da Agência das Bacias PCJ	Após a discussão da reestruturação organizacional nos Conselhos Fiscal e Deliberativo, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ está conduzindo o processo em coordenação com o CODEC (Conselho de Defesa de Capitais) e a CPS (Comissão de Política Salarial) com o objetivo de publicar um novo Decreto que irá estabelecer a estrutura de cargos da Agência das Bacias PCJ e possibilitar a realização do concurso público.
02	Coordenação da implantação do gerenciamento de riscos na Agência das Bacias PCJ, com a capacitação dos colaboradores e implementação da metodologia de riscos para os projetos contratados.	Acompanhamento do desenvolvimento de competências para gerenciar os riscos mais críticos que têm o potencial de impactar negativamente o alcance dos objetivos dos projetos, visando aprimorar a eficácia na execução dos programas do PAP (Plano de Ação e Programação).
03	Coordenação da implantação de projeto de Gestão Arquivística de Documentos	Acompanhamento dos serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob demanda, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres e assinatura digital de documentos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



04	Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	A Agência das Bacias PCJ aderiu ao SIC do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Portanto, é necessário acompanhar e atender as demandas de informações solicitadas pelos cidadãos e complementar o processo de transparência pública da entidade em atendimento da Lei nº 12527 (Lei de Acesso à Informação)
05	Coordenação do Programa de Estágio da Agência das Bacias PCJ	Cabe à Diretoria da Agência das Bacias PCJ realizar o acompanhamento trimestral dos planos de trabalhos e projetos de melhorias desenvolvidos pelos estagiários da instituição
06	Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede da Agência das Bacias PCJ	A Diretoria da Agência das Bacias PCJ obteve a declaração de imunidade quanto ao recolhimento do imposto de doação da área institucional localizada no Parque Tecnológico e aguarda a finalização dos trâmites junto ao Cartório e Prefeitura Municipal para assinatura da escritura pública de doação
07	Implementação do Plano anual de fiscalização	Cabe à Diretoria organizar a atuação dos fiscais de contratos da Agência das Bacias PCJ, a fim de permitir que os projetos executados com recursos da cobrança federal sejam objetos de ações fiscalizatórias

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento de contratação para implementação de equipe de apoio operacional para realização de atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional	A partir do item 7.4 Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022 a 2025 cabe a Assessoria de Comunicação acompanhar a implementação de apoio operacional na área de assessoria de imprensa e comunicação institucional necessária para assegurar uma comunicação eficaz e adequada às demandas da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.
02	Acompanhamento de contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de Inbounding marketing com geração de conteúdo	Conforme o Item 6.15 do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022-2025, cabe à Assessoria de Comunicação adotar uma abordagem estratégica na geração de conteúdo on-line, com uso de ferramentas de monitoramento em tempo real, visando a personalização de conteúdo para retenção e direcionamento do público para informações relevantes sobre os Comitês PCJ.
03	Acompanhamento da automação para disparo de e-mails marketing e releases	Conforme o Item 7.8 do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022-2025, a Assessoria de Comunicação deve automatizar disparos de e-mails marketing e releases, além de gerenciar o tráfego e criar e-mails institucionais. Visando aprimorar a comunicação da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ com seus públicos externos de maneira mais eficaz e eficiente.
04	Acompanhamento da Contratação Agência de Propaganda	Os itens 6.10, 6.11, 6.12.1, 6.12.2, 6.12.3, 6.12.4, 6.12.5, 6.12.6, 6.18.1, 6.18.4, 7.10 e 7.11 do Plano

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



		de Comunicação dos Comitês PCJ 2022-2025 indicam a necessidade de uma agência de publicidade para eficazmente transmitir as mensagens dos Comitês PCJ sobre temas de conhecimento universal, criando oportunidades de abordagem distintas. Portanto, a contratação da agência de publicidade é crucial para atender às demandas de comunicação e estratégia estipuladas no plano.
05	Acompanhamento da contratação de empresa para atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional para o CBHS do Tietê	Atender às atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional do CBHS do Tietê, no âmbito do Plano de Ações Solidárias - Ação 4-A
06	Acompanhamento de contratação de equipamentos para produção audiovisual	Trata-se do item 6.19 do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2022-2025 para corresponder ao formato/linguagem em ascensão formato Podcast.
07	Produção e implantação de conteúdos estratégicos de comunicação no ambiente on-line dos canais digitais dos Comitês PCJ e Agência das Bacias PCJ.	Aumentar a compreensão e reconhecimento da sociedade sobre a missão e realizações dos Comitês PCJ a partir de conteúdos estratégicos

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Campanha Dia Mundial da Água	Divulgação das ações institucionais da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.
02	Campanha Publicitária Institucional	
03	Campanha sobre a cobrança	
04	Campanha Gestão do Cantareira	
05	Campanha Aniversário da Agência das Bacias PCJ e do CBH-PCJ	
06	Campanha de Estiagem 2024	
07	Campanha sobre abertura de editais 2024	Divulgar as frentes de investimentos para valorizar a atuação da Agência. Informar tomadores.
08	Criação de conteúdo em formato PodCast	Trata-se de item do Plano de Comunicação para corresponder ao formato/linguagem em ascensão.
09	Campanha divulgação de Projetos Concluídos	Divulgação dos trabalhos realizados pela Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.
10	Divulgação de eventos das Câmaras Técnicas	
11	Acompanhamento de equipe de apoio operacional para realização de atividades de assessoria de imprensa e comunicação institucional dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ	A área de comunicação é muito importante para a implementação do Plano das Bacias PCJ e para a boa relação com a população, com as parcerias e interlocutores. Desta forma, faz-se necessária a contratação de apoio operacional para a área de comunicação das Bacias PCJ.

COORDENAÇÃO DE APOIO AO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos Comitês PCJ	Dar o apoio técnico, administrativo e financeiro para bom funcionamento dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de serviços para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ.
02	Contratação de empresa para o desenvolvimento de um novo site dos Comitês PCJ	Necessidade de desenvolvimento de um novo site para os Comitês PCJ
03	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para manutenção permanente e adequação na estrutura do novo site dos Comitês PCJ.	Atualização dos sistemas e layout do site dos Comitês PCJ
04	Prestação de serviço e disponibilização de espaço para realização de reuniões externas dos Comitês PCJ.	Dar o apoio técnico, administrativo e financeiro para bom funcionamento dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de espaço para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ
05	Prestação de serviços de cerimonial, recepção, protocolo e assistência de palco para eventos visando apoio à realização de reuniões eventos presenciais e virtuais no âmbito dos Comitês PCJ.	Dar o apoio técnico, administrativo e financeiro para bom funcionamento dos Comitês PCJ, dentre eles a estruturação e fornecimento de organização e cerimonial para a realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ
06	Prestação de serviços de infraestrutura audiovisual para as reuniões presenciais dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL E CBH-PJ1)	Estruturação e fornecimento de serviços audiovisual às reuniões dos Plenários dos Comitês PCJ
07	Planejamento, acompanhamento do evento, codificação e webcast do evento “VI Sustentare e IX WIPIS -Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos”, a ser realizado em novembro/2024.	Transmissão das ações realizadas pelos Comitês PCJ em formato não presencial em apoio ao webcast de câmaras técnicas
08	Transmissão das ações realizadas pelos Comitês PCJ em formato não presencial	Estruturação e fornecimento de serviços às reuniões dos Plenários e das Câmaras Técnicas, além de demais reuniões e eventos no âmbito dos Comitês PCJ e de outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ
10	Projeto Comitê Digital - Implementar e operacionalizar o Projeto Comitê Digital	Eliminar processos e documentos físicos, tornando-os documentos confiáveis com autenticação, alinhado com a meta de Papel Zero como mecanismo de governança

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e de outras instâncias de atuação dos Comitês PCJ	Apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ
02	Oferecimento de curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Gerenciamento de Recursos Hídricos" para 12 membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ	Capacitação de membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ
03	Prestação de serviços de organização dimensionamento e planejamento geral abrangendo a viabilização de infraestrutura, transporte e apoio logístico, fornecimento de coffee break, equipe de profissionais, materiais e equipamentos necessários, para a realização de 07 (sete) reuniões plenárias presenciais dos Comitês PCJ, para os anos de 2022 a 2024	Organização e suporte para realização das reuniões plenárias dos Comitês PCJ
04	Contratação de instituição de ensino superior para o oferecimento de curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) na área de Gerenciamento de Recursos Hídricos para 12 (doze) membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ	Capacitação contínua dos membros dos Comitês PCJ
05	Gerenciamento de informações técnicas e administrativas no âmbito dos Comitês PCJ	Apoio à execução e ao gerenciamento das atividades dos Comitês PCJ e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ
06	Provisão de pagamento de diárias para suporte à participação de membros dos Comitês PCJ a eventos internos e externos	Pagamento de despesas de viagens de membros dos Comitês PCJ

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Prestação de serviços de assessoramento técnico e financeiro voltados aos empreendimentos financiados com recursos arrecadados adas cobranças advindas do uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Cobrança PCJ Federal, prevendo	Necessidade de atender as demandas dos Comitês PCJ para execução das Ações dos Plano de Bacias

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



	as atividades de Análise Técnica do Objeto do Empreendimento, Análise de Requisitos para celebração de instrumento contratual de financiamento, Assistência Técnica para Verificação do Resultado do Processo Licitatório, Acompanhamento de Empreendimentos, Transferência de Recursos Financeiros e Verificação de Compatibilidade entre a Execução Física e os Desembolsos Financeiros (Prestação de Contas) no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas"	
2	Processo de seleção de empreendimentos Cobrança PCJ Federal de demanda priorizada - exercício 2024	Viabilizar a indicação de recursos financeiros, conforme prevê o Plano das Bacias PCJ 2020-2035
3	Execução de estudos hidrogeológicos para avaliação de áreas de restrição e controle nas Bacias PCJ: áreas urbanas de Americana e Nova Odessa	Conforme previsto no Plano de Bacias a contratação deste estudo é fundamental para a definição de áreas de restrição e controle ao uso e captação da água subterrânea
4	Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Toledo - MG	As ações constam no PAP PCJ 2021-2025 para atendimento das demandas dos Comitês PCJ

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para apoio às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	Necessidade de apoio para a fiscalização visando atualização do banco de dados da cobrança PCJ
2	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica visando apoio à execução e aos gerenciamentos das atividades da Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ	Necessidade de apoio às ações finalísticas da Agência das Bacias PCJ
3	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	Operacionalização dos contratos de transferência
4	Acompanhamento de empreendimentos em andamento financiados pelos Comitês PCJ	Acompanhar a efetiva execução dos empreendimentos indicados.
5	Processo de seleção de empreendimentos via chamamento - exercício 2024, e acompanhamento da emissão dos contratos. <small>(OBJ)</small>	Viabilizar a indicação de recursos financeiros, conforme prevê o Plano das Bacias PCJ 2020-2035.

COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Apoio para revisão do Plano de Bacias	Atribuição funcional da Agência das Bacias PCJ
2	Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ - quantidade superficial	Manutenção do sistema para monitoramento hídrico
3	Apoio operacional do SIDECC	Suporte às atividades de planejamento e gestão
4	Ampliação da rede de monitoramento automático da qualidade da água, em parceria com a CETESB	Ampliação da rede de monitoramento automático da qualidade da água, em parceria com a CETESB
5	Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ - qualidade superficial	Manutenção do sistema para monitoramento hídrico
6	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais	Ampliação da rede de monitoramento automático da qualidade da água, em parceria com a CETESB

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Contratação de projeto de pesquisa e de desenvolvimento visando manutenção, atualização e aprimoramento contínuo do Sistema de Suporte à Decisões das Bacias PCJ - SSD PCJ	Suporte às atividades de planejamento e gestão
2	Contratação de empresa para prestação de apoio à CETESB para sistematização, aquisição, tratamento e disponibilização de informações sobre qualidade de água nas Bacias PCJ	Apoio à sistematização de dados de qualidade disponíveis no InfoÁguas
3	Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ. Os serviços têm por finalidade a manutenção da rede telemétrica e fornecimento de serviços e informações que auxiliem as rotinas da Sala de Situação PCJ/DAEE e da CT-MH	Manutenção do sistema para monitoramento hídrico
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço visando apoio operacional às atividades da área de Sistema de Informações da Agência das Bacias PCJ	Necessidade de suporte às atividades da CSI

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



5	Contratação de serviços contínuos visando a emissão de boletins com previsão hidrometeorológica, incluindo o prognóstico de vazões prováveis em três postos de monitoramento das Bacias PCJ	Apoio à operação do sistema Cantareira
---	---	--

COORDENAÇÃO DE GESTÃO

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Plataforma Web - Revista Gestão das Bacias PCJ 2024 ano-base 2023 com diagramação de arquivo para impressão	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico/didático sobre a situação da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035
02	Plataforma Web - Relatório Institucional Agência das Bacias PCJ 2024 - GRI	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico, atendimento a Resolução ANA 125/2022 conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035
03	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ - CURSO ESPECIALIZAÇÃO FUMEP	Capacitação FORMAL voltada a Gestão dos Recursos Hídricos conforme previsto no item 5.3.1.2 no Plano de Bacias PCJ 2020-2035
04	Processo formativo NÃO FORMAL envolvendo OS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO, bem como LÍDERES COMUNITÁRIOS de municípios localizados nas Bacias PCJ sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ conforme Plano das Bacias PCJ	Capacitação NÃO FORMAL voltada a Gestão dos Recursos Hídricos com materiais didáticos e educacionais, conforme previsto nos itens 5.2.1.3 e 5.3.1.1 contidos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035
05	Processo formativo NÃO FORMAL com realização de campanha educativa para PROPRIETÁRIOS RURAIS referente a realidade socioambiental das Bacias PCJ de acordo com o Plano das Bacias PCJ 2024/2025	Capacitação NÃO FORMAL voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme previsto nos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035
06	Processo formativo NÃO FORMAL para GESTORES e TÉCNICOS OPERADORES de Estações de Tratamento de Água e Esgoto 2024 e 2025, por meio da Escola da Água e Saneamento - CONSÓRCIO PCJ	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos conforme previsto nos itens 5.2.1.2 e 5.2.1.3 contidos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



07	Processo formativo NÃO FORMAL pertinentes as ÁREAS PROTEGIDAS localizadas nas Bacias PCJ de acordo com o Plano das Bacias PCJ 2024/2025	Capacitação NÃO FORMAL voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme previsto nos itens 5.2.1.2, 5.2.1.3, 5.2.1.4 e 5.4.1.1 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035
08	Processo formativo FORMAL envolvendo EDUCADORES e EDUCANDOS de municípios localizados nas Bacias PCJ, com realização de campanha educativa sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ conforme Plano das Bacias PCJ 2024/2025	Capacitação FORMAL voltada a gestão dos recursos hídricos com materiais didáticos e educacionais conforme itens 5.2.1.2, 5.2.1.3 e 5.2.1.5, previstos no Plano de Bacias PCJ 2020-2035.
09	PCJ VIRTUAL 2025	Serviços para a elaboração de materiais educativos conforme previsto no item 5.2.1.3 contido no Plano de Bacias PCJ 2020-2035

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Plataforma Web - Relatório Institucional Agência das Bacias PCJ 2023 - GRI	Transparência de informações, obrigatoriedade Contrato de Gestão ANA e material técnico, atendimento a Resolução ANA 125/2022 conforme previsto no item 5.2.1.3 do Plano de Bacias PCJ 2020-2035
02	Gerenciadora Coordenação de Gestão	Apoio técnico à Coordenação de Gestão
03	Acompanhamento do Contrato de Gestão com a ANA	Atendimento às metas do Contrato de Gestão
04	Acompanhamento de ações de Sustentabilidade Corporativa	Implementação e melhoria contínua dos Projetos Institucionais de Sustentabilidade Corporativa

ASSESSORIA AMBIENTAL

Novas ações

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Contratação PIPs Edital de Seleção de Áreas Política de Mananciais PCJ - Exercício 2024	Deliberação dos Comitês PCJ nº 398/21, de 10 de dezembro de 2021 - Edital de Seleção de Áreas da Política de Mananciais PCJ
02	Contratação Empreendimentos Ato Convocatório nº 002/23 (Deliberação 456/23) - Política de Mananciais PCJ - Exercício 2024	Ato Convocatório nº 002/23 - Política de Mananciais PCJ - Exercício 2024

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



03	Contratação de UCE - Prospecção com recurso do projeto Cantareira	Recurso SABESP
04	Contratação de PIPs - Projetos Integrais de Propriedades com recurso do projeto Cantareira	Recurso SABESP
05	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de Assessoria Ambiental	Apoio às atividades da área de atribuição da Assessoria Ambiental e sua Diretoria Técnica - Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais

Ações em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	PIPs Artur Nogueira, Charqueada e Jaguariúna	Deliberação dos Comitês PCJ no 314/19, de 29/03/2019
02	PIPs Camanducaia	
03	PIPs Cordeirópolis, Santa Gertrudes e Ipeúna	
04	PIPs Rio Claro – Áreas 1,2 e 3	
05	Capacitação PMMA/Cerrado	
06	Acompanhamento Manutenção e Suporte Licenciamento Imagem	
07	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Limeira - Incentivo Econômico (0539134-21 / 2020)	Editais Política de Mananciais 2018 e 2019
08	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Piracaia - Incentivo Econômico (0540724-89 / 2020)	
09	Acompanhamento Técnico Contrato PSA Piracicaba – Restauração (0539120-61 / 2020)	
10	Prefeitura Municipal de Louveira - SP - Incentivo Econômico do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais	Ato Convocatório nº 002/22
11	Prefeitura Municipal de Jundiá - SP - Prospecção de áreas aptas à restauração ambiental, para compor o BARE – Banco de Áreas para Restauração do Programa Nascentes Jundiá	
12	Prefeitura Municipal de Limeira - SP - Incentivo Econômico a Proprietários Rurais Geradores de Serviços Ambientais – Sub-bacia do Ribeirão Tabajara	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



13	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP - Prospecção de áreas aptas para o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais municipal	
14	Prefeitura Municipal de Charqueada - SP - Intervenções de cercamento em áreas de restauração ecológica e de saneamento em propriedades rurais localizadas nas Sub-bacias dos Córregos Água Branca e Boa Vista, em Charqueada e São Pedro (SP)	
15	Prefeitura Municipal de Analândia- SP - Financiamento de Intervenção em Saneamento Rural – Projetos Nascentes Analândia	

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Sustentação evolutiva do Sistema de Cobrança – suporte para as atividades operacionais da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Agência das Bacias PCJ	Contratação de serviços técnicos especializados para sustentação evolutiva do Sistema de Cobrança – suporte para as atividades operacionais da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Agência das Bacias PCJ, abrangendo a plataforma de cobrança completa que inclui o Portal do Usuário na Internet, o Sistema Interno da Cobrança (SCPCJ) e o SCADM, bem como as interfaces existentes junto à Agência das Bacias PCJ e ao Microsoft Dynamics, com vistas a garantir a prestação de serviços de excelência aos usuários de recursos hídricos no âmbito da UGRHI-5
02	Serviços fiscais, contábeis e trabalhistas	Gestão do contrato de prestação de serviços contínuos visando a assessoria especializada decorrente de relações fiscal, contábil e trabalhista da Fundação Agência das Bacias PCJ
03	Inserção de dados referente folha de pagamento de salários no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Lançamento de dados do setor de recursos humanos, geração e envio de arquivos XML seguindo layouts oficiais, bem como geração e exportação dos informativos remuneratórios para o Portal AUDESP do TCE/SP

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



04	Prestação de serviços de cobrança bancária - Gerenciamento dos boletos da Cobrança Estadual Paulista	Contratação do Banco do Brasil para gerenciamento dos boletos da Cobrança Estadual Paulista
05	Operacionalização da Cobrança Estadual Paulista, envolvendo cadastro de usuários pagadores, cálculo da cobrança, registro de dados para emissão dos lotes de cobrança, acompanhamento e controle da inadimplência	Otimizar a gestão financeira da Cobrança Estadual Paulista de Recursos Hídricos, assegurando o cumprimento das obrigações fiscais. Isso envolve simplificar a identificação de contribuintes, a realização do cálculo da cobrança e o registro de dados para emitir lotes de cobrança, resultando em uma maior eficiência operacional.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações a serem desenvolvidas

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento do Plano Anual de Contratações	Cabe à Coordenação Administrativa realizar o acompanhamento e planejamento das ações constantes no Plano Anual de Contratações no intuito de viabilizar as licitações previstas para o exercício de 2024
02	Realização de licitações para contratação de bens e serviços com destaque para a nova Lei de Licitações e adoção de pregão eletrônico	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário realizar o planejamento e a execução dos processos licitatórios respeitando as exigências da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/02, Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução ANA nº 122/2019
03	Execução de ações de prestação de contas aos órgãos competentes	Cabe a realização de procedimentos administrativos para elaboração e acompanhamento de prestação de contas ao TCE-SP, ANA, FEHIDRO, Ministério Público do Estado de São Paulo, Auditoria Independente, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitês PCJ
04	Realização de licitações sustentáveis	Com a implementação do Projeto A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública), torna-se necessária a realização de licitações considerando a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras
05	Gerenciamento de rotinas administrativas, de pessoal e patrimonial	Em atendimento às demandas das Coordenações, é necessário gerenciar manutenção e conservação de bens patrimoniais, bem como, conferência e fechamento de folha de pagamento e demais rotinas administrativas

ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ações a serem desenvolvidas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Atualização do parque de máquinas da Agência das Bacias PCJ	Cabe à Assessoria de TI acompanhar a atualização do conjunto de sistemas informáticos da Agência das Bacias PCJ visando preservar a eficiência operacional, garantir a segurança dos dados e otimizar a produtividade dos colaboradores.
02	Atualização do Sistema de gerenciamento de contratos da Agência das Bacias PCJ	Cabe à Assessoria de TI realizar o acompanhamento da atualização no Módulo Gestão de Contratos da Agência PCJ, com o objetivo de automatizar tarefas e simplificar o processo de publicação de informações em um ambiente web, recai sobre a Assessoria de Tecnologia da Informação.
03	Capacitação em Cybersegurança	Cabe à Assessoria de TI realizar capacitações sobre Cybersegurança a fim de resguardar informações sensíveis, mitigar as ameaças cibernéticas em constante evolução, assegurar a conformidade regulatória, prevenir incidentes de ransomware e malware, e preservar a integridade da reputação da Agência das Bacias PCJ diante do crescente panorama de ameaças digitais.
04	Especialização em Microsoft Azure	Cabe à Assessoria de TI aprimorar as habilidades necessárias na gestão e manutenção eficiente da infraestrutura de nuvem. Garantindo a segurança, otimização e conformidade, permitindo enfrentar as demandas de uma nuvem em constante evolução.
05	Capacitação em PowerBI	Cabe à Assessoria de TI acompanhar a contratação da capacitação em Power BI e replicar na Agência PCJ, visando o aprimoramento da análise de dados para decisões mais precisas e eficiência operacional, promovendo a competitividade e convertendo dados em insights.
06	Contratação de Novo Site da Agência das Bacias PCJ	Cabe à Assessoria de TI acompanhar a contratação para atualização e elaboração de novo Site para a Agência das Bacias PCJ.
07	Continuidade da implementação de ERP – Microsoft Dynamics	Para informatização dos processos operacionais foram realizados estudos para implementação de sistemas, conforme plano de implantação do redesenho. Foram avaliados os sistemas existentes no intuito de implementar ERP que atenda às necessidades e integre cada área da Agência das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Proposta Orçamentária 2024

FONTE	1T / 2024	2T / 2024	3T / 2024	4T / 2024	TOTAL	%
FEDERAL						
1) Recursos provenientes de exercício anteriores	R\$ 11.437.329,77	R\$ 11.437.329,77	R\$ 11.437.329,77	R\$ 11.437.329,77	R\$ 45.749.319,06	82,23%
2) Recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira 2024	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.600.000,00	6,47%
Total (1+2)	R\$ 12.337.329,77	R\$ 12.337.329,77	R\$ 12.337.329,77	R\$ 12.337.329,77	R\$ 49.349.319,06	88,70%
ESTADUAL PAULISTA						
3) Cobrança recursos hídricos 2024 (10% custeio)	R\$ 550.325,00	R\$ 550.325,00	R\$ 550.325,00	R\$ 550.325,00	R\$ 2.201.300,00	3,96%
4) Rendimentos aplicação financeira - Cobrança Estadual	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	0,36%
5) Cobrança recursos hídricos 2024 (investimento - tomador Agência PCJ)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.861,07	R\$ 39.739,15	R\$ 85.600,22	0,15%
6) Recursos provenientes do Fundo Patrimonial	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	3,59%
7) FEHIDRO - Royalties / Compensação Financeira (Secretária Executiva)	R\$ 12.263,22	R\$ 12.263,22	R\$ 12.263,21	R\$ 12.263,21	R\$ 49.052,86	0,09%
Total (3+4+5+6+7)	R\$ 1.112.588,22	R\$ 1.112.588,22	R\$ 1.158.449,28	R\$ 1.152.327,36	R\$ 4.535.953,08	8,15%
OUTRAS FONTES						
8) Termo de Cooperação SABESP Outorga Cantareira	R\$ 437.500,00	R\$ 437.500,00	R\$ 437.500,00	R\$ 437.500,00	R\$ 1.750.000,00	3,15%
Total (8)	R\$ 437.500,00	R\$ 437.500,00	R\$ 437.500,00	R\$ 437.500,00	R\$ 1.750.000,00	3,15%
CONSOLIDADO						
Total (Federal + Estadual Paulista + SABESP)	R\$ 13.887.417,99	R\$ 13.887.417,99	R\$ 13.933.279,05	R\$ 13.927.157,13	R\$ 55.635.272,14	100,00%

Notas:

- 1) A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA encaminhou comunicado mencionando a alteração da metodologia da cobrança federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ no exercício 2024. Assim, não haverá a emissão de boletos no exercício de 2024 e consequentemente transferência de recursos financeiros da ANA para a Agência das Bacias PCJ.
- 2) Os recursos financeiros do orçamento 2024 da Agência das Bacias PCJ são provenientes de saldo de exercícios anteriores, o qual inclui o valor considerado incontroverso R\$24.424.522,98, referente aos exercícios 2019 e 2020, e transferido para a Agência das Bacias PCJ a partir de decisão judicial do processo SABESP (Sistema Cantareira) e ANA.
- 3) Para as cobranças estadual paulista, considerou-se a estimativa de usos dos recursos hídricos com base no exercício 2023, bem como as condições estabelecidas na nova outorga da Sabesp, referente ao Sistema Cantareira.
- 4) Os rendimentos de aplicação financeira têm como base a rentabilidade do fundo de renda fixa e da caderneta de poupança, bem como os saldos atualizados das respectivas contas e as movimentações a serem realizadas em 2024.
- 5) A estimativa de inadimplência para a cobrança estadual paulista foi realizada com base na média dos índices de inadimplência dos últimos 4 anos.
- 6) Considerou-se 10% incidentes sobre o total a ser arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.
- 7) A estimativa para arrecadação com a recuperação de débitos levou em consideração os resultados alcançados com a implantação do Cadin, da Dívida Ativa e da suspensão/revogação da outorga para a cobrança estadual paulista.
- 8) A Agência das Bacias PCJ será tomadora de recursos de investimentos da cobrança estadual paulista junto ao FEHIDRO. Portanto, estima-se a liberação de recursos financeiros para assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê.
- 9) Os recursos financeiros do Fundo Patrimonial, composto pelos superávits da cobrança paulista de exercícios anteriores, serão utilizados para a elaboração do projeto e construção da sede da Agência das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



- 10) Também se levou em consideração os recursos financeiros transferidos pelo FEHIDRO para apoio a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.
- 11) Termo de cooperação que celebram a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ, visando atender ao disposto no art. 13 da Resolução Conjunta ANA/DAEE n. 926/2017, com adesão ao Programa Produtor de Águas da Agência Nacional de Águas - ANA e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ, por meio do desenvolvimento de atividades em conjunto.

DESPESA FEDERAL

7,5% RECURSOS COBRANÇA E 7,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

DESPESAS	1T / 2024	2T / 2024	3T / 2024	4T / 2024	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 550.020,34	R\$ 550.020,34	R\$ 550.020,34	R\$ 550.020,34	R\$ 2.200.081,37	81,03%
Salários e ordenados de empregados	R\$ 299.864,62	R\$ 299.864,62	R\$ 299.864,62	R\$ 299.864,62	R\$ 1.199.458,49	44,18%
13º Salário	R\$ 27.260,42	R\$ 27.260,42	R\$ 27.260,42	R\$ 27.260,42	R\$ 109.041,68	4,02%
Férias e Abono de Férias	R\$ 36.347,23	R\$ 36.347,23	R\$ 36.347,23	R\$ 36.347,23	R\$ 145.388,91	5,35%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 33.000,00	1,22%
Creche e auxílio-creche	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Estagiários	R\$ 48.175,00	R\$ 48.175,00	R\$ 48.175,00	R\$ 48.175,00	R\$ 192.700,00	7,10%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 130.123,07	R\$ 130.123,07	R\$ 130.123,07	R\$ 130.123,07	R\$ 520.492,29	19,17%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 125.445,42	R\$ 126.809,08	R\$ 127.012,44	R\$ 127.132,44	R\$ 506.399,38	18,65%
Aluguéis e IPTU	R\$ 20.758,79	R\$ 22.122,44	R\$ 22.325,81	R\$ 22.445,81	R\$ 87.652,85	3,23%
Bens imobilizados	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	7,37%
Bens não imobilizados	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 5.512,50	0,20%
Conservação e manutenção de imóveis de terceiros	R\$ 2.756,25	R\$ 2.756,25	R\$ 2.756,25	R\$ 2.756,25	R\$ 11.025,00	0,41%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 19.293,75	R\$ 19.293,75	R\$ 19.293,75	R\$ 19.293,75	R\$ 77.175,00	2,84%
Copa, cozinha e refeitório	R\$ 1.113,30	R\$ 1.113,30	R\$ 1.113,30	R\$ 1.113,30	R\$ 4.453,22	0,16%
Cópias e reproduções	R\$ 137,81	R\$ 137,81	R\$ 137,81	R\$ 137,81	R\$ 551,25	0,02%
Despesas com cartório	R\$ 235,64	R\$ 235,64	R\$ 235,64	R\$ 235,64	R\$ 942,54	0,03%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 3.307,50	0,12%
Despesas de viagens internacionais	R\$ 3.346,88	R\$ 3.346,88	R\$ 3.346,88	R\$ 3.346,88	R\$ 13.387,50	0,49%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00	1,55%
Locação de equipamentos	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 5.512,50	0,20%
Locação de instalações externas	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 2.205,00	0,08%
Material de consumo, expediente e escritório	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 5.512,50	0,20%
Material de consumo de informática	R\$ 3.521,76	R\$ 3.521,76	R\$ 3.521,76	R\$ 3.521,76	R\$ 14.087,02	0,52%
Material gráfico	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 5.512,50	0,20%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 2.756,25	R\$ 2.756,25	R\$ 2.756,25	R\$ 2.756,25	R\$ 11.025,00	0,41%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 4.134,38	R\$ 4.134,38	R\$ 4.134,38	R\$ 4.134,38	R\$ 16.537,50	0,61%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.175,36	R\$ 2.175,36	R\$ 2.175,36	R\$ 2.175,36	R\$ 8.701,46	0,32%
IOF	R\$ 1.229,31	R\$ 1.229,31	R\$ 1.229,31	R\$ 1.229,31	R\$ 4.917,22	0,18%
IPVA / DPVAT/ Taxa de licenciamento	R\$ 946,06	R\$ 946,06	R\$ 946,06	R\$ 946,06	R\$ 3.784,23	0,14%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 677.641,13	R\$ 679.004,78	R\$ 679.208,15	R\$ 679.328,15	R\$ 2.715.182,20	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



RECURSOS PARA INVESTIMENTO FEDERAL 92,5% RECURSOS COBRANÇA E 92,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

INVESTIMENTO	1T / 2024	2T / 2024	3T / 2024	4T / 2024	TOTAL	%
PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2021-2025	R\$ 6.601.319,35	R\$ 6.929.212,77	R\$ 7.115.450,89	R\$ 25.988.153,84	R\$ 46.634.136,86	100,00%
Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 216.830,22	R\$ 216.830,22	R\$ 216.830,22	R\$ 216.830,22	R\$ 867.320,90	1,86%
Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 851.172,22	R\$ 851.172,22	R\$ 851.172,22	R\$ 851.172,22	R\$ 3.404.688,90	7,30%
Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	R\$ 937.433,52	R\$ 937.433,52	R\$ 937.433,52	R\$ 937.433,52	R\$ 3.749.734,08	8,04%
Fiscalização dos usos de recursos hídricos	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.400.000,00	3,00%
Monitoramento hidrometeorológico	R\$ 846.563,92	R\$ 1.111.010,98	R\$ 1.136.984,51	R\$ 1.586.984,51	R\$ 4.681.543,92	10,04%
Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	R\$ 128.067,60	R\$ 202.165,80	R\$ 0,00	R\$ 430.200,90	R\$ 760.434,30	1,63%
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 394.643,64	R\$ 434.643,64	R\$ 423.643,64	R\$ 807.393,63	R\$ 2.060.324,54	4,42%
Recuperação da qualidade da água	R\$ 428.091,43	R\$ 483.187,41	R\$ 694.128,44	R\$ 18.002.169,43	R\$ 19.607.576,73	42,05%
Gestão da demanda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1,07%
Proteção e conservação dos recursos hídricos	R\$ 1.250.247,64	R\$ 1.142.461,18	R\$ 1.251.879,58	R\$ 1.016.707,32	R\$ 4.661.295,74	10,00%
Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 1.198.269,15	R\$ 1.200.307,79	R\$ 1.253.378,75	R\$ 1.289.262,08	R\$ 4.941.217,76	10,60%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 6.601.319,35	R\$ 6.929.212,77	R\$ 7.115.450,89	R\$ 25.988.153,84	R\$ 46.634.136,86	100,00%

DESPESAS ESTADUAL PAULISTA 10% RECURSOS COBRANÇA E FUNDO PATRIMONIAL

DESPESAS	1T / 2024	2T / 2024	3T / 2024	4T / 2024	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 385.372,34	R\$ 385.372,34	R\$ 385.372,34	R\$ 385.372,34	R\$ 1.541.489,35	35,02%
Salários e ordenados de empregados	R\$ 173.674,98	R\$ 173.674,98	R\$ 173.674,98	R\$ 173.674,98	R\$ 694.699,93	15,78%
13º Salário	R\$ 15.788,63	R\$ 15.788,63	R\$ 15.788,63	R\$ 15.788,63	R\$ 63.154,54	1,43%
Férias e Abono de Férias	R\$ 21.051,51	R\$ 21.051,51	R\$ 21.051,51	R\$ 21.051,51	R\$ 84.206,05	1,91%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 3.307,50	0,08%
Vale alimentação	R\$ 61.933,41	R\$ 61.933,41	R\$ 61.933,41	R\$ 61.933,41	R\$ 247.733,64	5,63%
Saúde, assistência médica e odontologia	R\$ 30.126,60	R\$ 30.126,60	R\$ 30.126,60	R\$ 30.126,60	R\$ 120.506,40	2,74%
Seguro de Vida	R\$ 772,78	R\$ 772,78	R\$ 772,78	R\$ 772,78	R\$ 3.091,13	0,07%
Programa de Saúde Ocupacional	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 5.512,50	0,13%
Vale transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Estagiários	R\$ 4.455,00	R\$ 4.455,00	R\$ 4.455,00	R\$ 4.455,00	R\$ 17.820,00	0,40%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 75.364,42	R\$ 75.364,42	R\$ 75.364,42	R\$ 75.364,42	R\$ 301.457,67	6,85%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 148.054,92	R\$ 150.077,60	R\$ 150.520,32	R\$ 150.520,32	R\$ 599.173,14	13,61%
Aluguéis e IPTU	R\$ 20.751,43	R\$ 22.774,11	R\$ 23.216,83	R\$ 23.216,83	R\$ 89.959,20	2,04%
Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 413,30	R\$ 413,30	R\$ 413,30	R\$ 413,30	R\$ 1.653,20	0,04%
Bens não imobilizados	R\$ 275,63	R\$ 275,63	R\$ 275,63	R\$ 275,63	R\$ 1.102,50	0,03%
Combustível	R\$ 534,74	R\$ 534,74	R\$ 534,74	R\$ 534,74	R\$ 2.138,98	0,05%
Conservação e manutenção imóveis terceiros	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 1.378,13	R\$ 5.512,50	0,13%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 275,63	R\$ 275,63	R\$ 275,63	R\$ 275,63	R\$ 1.102,50	0,03%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 2.205,00	0,05%
Cópias e reproduções	R\$ 137,81	R\$ 137,81	R\$ 137,81	R\$ 137,81	R\$ 551,25	0,01%
Despesas com cartório	R\$ 435,19	R\$ 435,19	R\$ 435,19	R\$ 435,19	R\$ 1.740,76	0,04%
Despesas com condomínio	R\$ 22.593,75	R\$ 22.593,75	R\$ 22.593,75	R\$ 22.593,75	R\$ 90.375,00	2,05%
Despesas com internet	R\$ 1.136,25	R\$ 1.136,25	R\$ 1.136,25	R\$ 1.136,25	R\$ 4.544,99	0,10%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 427,16	R\$ 427,16	R\$ 427,16	R\$ 427,16	R\$ 1.708,65	0,04%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Despesas com veículos	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 2.205,00	0,05%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 1.929,38	R\$ 1.929,38	R\$ 1.929,38	R\$ 1.929,38	R\$ 7.717,50	0,18%
Energia elétrica	R\$ 11.635,77	R\$ 11.635,77	R\$ 11.635,77	R\$ 11.635,77	R\$ 46.543,09	1,06%
Locação de equipamentos	R\$ 4.685,63	R\$ 4.685,63	R\$ 4.685,63	R\$ 4.685,63	R\$ 18.742,50	0,43%
Locações de instalações externas	R\$ 2.149,18	R\$ 2.149,18	R\$ 2.149,18	R\$ 2.149,18	R\$ 8.596,72	0,20%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 551,25	R\$ 2.205,00	0,05%
Material de consumo de informática	R\$ 1.373,89	R\$ 1.373,89	R\$ 1.373,89	R\$ 1.373,89	R\$ 5.495,57	0,12%
Material gráfico	R\$ 83,71	R\$ 83,71	R\$ 83,71	R\$ 83,71	R\$ 334,83	0,01%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 617,13	R\$ 617,13	R\$ 617,13	R\$ 617,13	R\$ 2.468,51	0,06%
Publicações em jornais e Diários Oficiais	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	1,82%
Seguro de veículos	R\$ 1.903,69	R\$ 1.903,69	R\$ 1.903,69	R\$ 1.903,69	R\$ 7.614,76	0,17%
Seguro empresarial	R\$ 1.136,78	R\$ 1.136,78	R\$ 1.136,78	R\$ 1.136,78	R\$ 4.547,12	0,10%
Serviços técnicos especializados - Contabilidade	R\$ 17.860,50	R\$ 17.860,50	R\$ 17.860,50	R\$ 17.860,50	R\$ 71.442,00	1,62%
Serviços técnicos especializados - Jurídico (administrativo, civil e trabalhista)	R\$ 18.742,50	R\$ 18.742,50	R\$ 18.742,50	R\$ 18.742,50	R\$ 74.970,00	1,70%
Serviços técnicos especializados - Auditoria	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 31.500,00	0,72%
Telefone, fax e outras comunicações	R\$ 6.562,50	R\$ 6.562,50	R\$ 6.562,50	R\$ 6.562,50	R\$ 26.250,00	0,60%
Transporte de pessoal e em geral	R\$ 1.486,50	R\$ 1.486,50	R\$ 1.486,50	R\$ 1.486,50	R\$ 5.946,01	0,14%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 15.159,38	R\$ 15.159,38	R\$ 15.159,38	R\$ 15.159,38	R\$ 60.637,50	1,38%
Despesas bancárias	R\$ 15.159,38	R\$ 15.159,38	R\$ 15.159,38	R\$ 15.159,38	R\$ 60.637,50	1,38%
TOTAL CUSTEIO ADMINISTRATIVO	R\$ 548.586,63	R\$ 550.609,31	R\$ 551.052,03	R\$ 551.052,03	R\$ 2.201.300,00	50,01%
FUNDO PATRIMONIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	45,44%
Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	45,44%
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	4,54%
Reserva para contingências	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	4,54%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 1.098.586,63	R\$ 1.100.609,31	R\$ 1.101.052,03	R\$ 1.101.052,03	R\$ 4.401.300,00	100,00%

RECURSOS PARA INVESTIMENTO COBRANÇA PAULISTA (TOMADOR AGÊNCIA PCJ)

DESPESAS	1T / 2024	2T / 2024	3T / 2024	4T / 2024	TOTAL	%
1) EMPREENDIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.861,07	R\$ 39.739,15	R\$ 85.600,22	100,00%
Assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.861,07	R\$ 39.739,15	R\$ 85.600,22	100,00%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.861,07	R\$ 39.739,15	R\$ 85.600,22	100,00%

FEHIDRO - ROYALTIES / COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (SECRETARIA EXECUTIVA)

DESPESAS	1T / 2024	2T / 2024	3T / 2024	4T / 2024	TOTAL	%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 11.843,76	R\$ 12.033,76	R\$ 12.100,82	R\$ 12.134,34	R\$ 48.112,69	98,08%
Aluguéis e IPTU	R\$ 2.106,62	R\$ 2.296,62	R\$ 2.363,67	R\$ 2.397,20	R\$ 9.164,12	18,68%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	10,19%
Cópias e reproduções	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	6,42%
Despesas postais, malotes	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 826,88	R\$ 3.307,50	6,74%
Divulgação institucional	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	6,42%
Locações de instalações externas	R\$ 1.190,70	R\$ 1.190,70	R\$ 1.190,70	R\$ 1.190,70	R\$ 4.762,80	9,71%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 1.499,38	R\$ 1.499,38	R\$ 1.499,38	R\$ 1.499,38	R\$ 5.997,51	12,23%
Material de consumo de informática	R\$ 361,04	R\$ 361,04	R\$ 361,04	R\$ 361,04	R\$ 1.444,15	2,94%
Material gráfico	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 787,50	R\$ 3.150,00	6,42%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 1.312,50	R\$ 5.250,00	10,70%
Publicações em jornais e DOU	R\$ 934,15	R\$ 934,15	R\$ 934,15	R\$ 934,15	R\$ 3.736,62	7,62%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 235,04	R\$ 235,04	R\$ 235,04	R\$ 235,04	R\$ 940,17	1,92%
Despesas bancárias	R\$ 235,04	R\$ 235,04	R\$ 235,04	R\$ 235,04	R\$ 940,17	1,92%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 12.078,81	R\$ 12.268,81	R\$ 12.335,86	R\$ 12.369,39	R\$ 49.052,86	100,00%

Notas:

- 1) Para as despesas de custeio (serviços, gerais, administrativas e financeiras) pagas com recursos das cobranças PCJ e recursos FEHIDRO, foram considerados os gastos médios realizados em

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



anos anteriores, bem como a atualização dos valores contratuais com base na projeção do IPCA para o exercício de 2024.

- 2) Para os valores gastos com Estagiários levou-se em consideração o pagamento de R\$ 1.100,00 para estudantes de 1º e 2º ano e R\$ 1.300,00 para estudantes dos demais anos, bem como R\$ 150,00 mensais de auxílio transporte, independentemente da área de formação.
- 3) Para os desembolsos com investimento da cobrança federal, considerou-se a previsão de cronograma físico-financeiro dos empreendimentos celebrados com tomadores (projetos de saneamento e política de mananciais), bem como a previsão de pagamentos de contratos celebrados pela Agência das Bacias PCJ no Plano de Aplicação Plurianual.
- 4) Para os desembolsos com o Fundo Patrimonial estimou-se os valores a serem gastos com o projeto e construção da sede da Agência das Bacias PCJ.
- 5) Para os desembolsos com o termo de cooperação SABESP Cantareira considerou-se os desembolsos dos contratos a serem celebrados.
- 6) Para os desembolsos com recursos de investimentos da Cobrança Estadual Paulista considerou-se a execução do projeto "assessoria de imprensa, comunicação corporativa e comunicação digital para as iniciativas conjuntas dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê", o qual a Agência das Bacias PCJ será tomadora de recursos financeiros junto ao FEHIDRO.

PROPOSTA DE CARGOS E SALÁRIOS DA AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CARGO	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE	SALÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL	%
DIRETORIA	-	3	R\$ 51.647,31	R\$ 935.160,54	20,82%
Diretor-Presidente	R\$ 20.209,99	1	R\$ 20.209,99	R\$ 365.935,56	8,15%
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 15.718,66	1	R\$ 15.718,66	R\$ 284.612,49	6,34%
Diretor Técnico	R\$ 15.718,66	1	R\$ 15.718,66	R\$ 284.612,49	6,34%
LIVRE PROVIMENTO	-	9	R\$ 94.731,81	R\$ 1.715.277,28	38,18%
Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
Coordenador Comunicação	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
Coordenador Administrativo	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
Coordenador Financeiro	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
Coordenador Ambiental	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
Coordenador de Sistemas de Informações	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
Coordenador de Projetos	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
Coordenador de Gestão	R\$ 10.525,76	1	R\$ 10.525,76	R\$ 190.586,36	4,24%
CONCURSO PÚBLICO	R\$ 73.680,30	18	R\$ 101.741,54	R\$ 1.842.200,06	41,00%
Analista Técnico de Projetos	R\$ 8.096,74	2	R\$ 16.193,48	R\$ 293.209,91	6,53%
Analista Técnico de Gestão	R\$ 8.096,74	2	R\$ 16.193,48	R\$ 293.209,91	6,53%
Analista Técnico Ambiental	R\$ 8.096,74	1	R\$ 8.096,74	R\$ 146.604,95	3,26%
Analista Técnico de Tecnologia da Informação	R\$ 8.096,74	1	R\$ 8.096,74	R\$ 146.604,95	3,26%
Analista Técnico de Comunicação	R\$ 8.096,74	1	R\$ 8.096,74	R\$ 146.604,95	3,26%
Analista Administrativo	R\$ 8.096,74	2	R\$ 16.193,48	R\$ 293.209,91	6,53%
Auxiliar Técnico	R\$ 3.207,88	6	R\$ 19.247,28	R\$ 348.503,65	7,76%
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.207,88	3	R\$ 9.623,63	R\$ 174.251,82	3,88%
TOTAL	-	30	R\$ 248.120,65	R\$ 4.492.637,88	100,00%

Notas:

- 1) Considerou-se para o quadro "Proposta de Cargos e Salários" a estimativa de valores de salários brutos, acrescidos de férias e décimo terceiro salário, além das despesas com INSS, PIS e FGTS. Para o quadro "Resumo" foram acrescidos além desses valores, os gastos com vale alimentação, vale transporte, assistência médica, seguro de vida, programa de saúde ocupacional, treinamentos e cursos a empregados e estagiários.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



- 2) Considerou-se os gastos anuais com 30 funcionários, conforme proposta de reestruturação do quadro de cargos e salários em análise do Conselho de Defesa de Capitais do Estado (CODEC) e Comissão de Política Salarial (CPS). A proposta do quadro de cargos e salários está condicionada a aprovação dos órgãos mencionados bem como da emissão de decreto do governador do estado de São Paulo.
- 3) Para os cargos de Analista Técnico de Projetos, Analista Técnico de Gestão, Analista Técnico Ambiental, Analista Técnico de Tecnologia da Informação, Analista Técnico de Comunicação e Auxiliar Técnico, os salários e os encargos trabalhistas serão remunerados com recursos financeiros de investimento, provenientes da cobrança PCJ Federal, e alocados no Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2021-2025, conforme Resolução ANA nº 29/2020 no Art. 3º, Inciso I, Alínea b.
- 4) Os salários e encargos trabalhistas dos cargos de Analista Técnico de Projetos (02), Analista Técnico de Gestão (02), Analista Técnico Ambiental (01), Analista Técnico de Tecnologia da Informação (01), Analista Técnico de Comunicação (01) e Auxiliar Técnico (06) foram distribuídos nos seguintes programas do PAP: Recuperação da Qualidade da Água (R\$204.688,90), Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (R\$204.688,90), Planos de Recursos Hídricos (R\$204.688,90), Suporte ao Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica (R\$409.377,79), Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos (R\$204.688,90), Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica (R\$ 146.604,95), totalizando R\$ 1.374.738,30, alocados como despesas finalísticas.
- 5) Considerou-se a estimativa do valor de auxílio alimentação de R\$ 31,28 por dia trabalhado, conforme benefício aprovado desde 2012 pela Comissão de Política Salarial (CPS).
- 6) Considerou-se a estimativa de reajuste de 5% no Plano de Assistência Médica, bem como os valores gastos atualmente com titulares e dependentes, conforme benefício aprovado desde 2012 pela Comissão de Política Salarial (CPS).

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



RESUMO

FONTE DE RECURSO	TOTAL	%
RECEITAS		
Estadual Paulista	R\$ 2.401.300,00	4,32%
Fundo Patrimonial	R\$ 2.000.000,00	3,59%
FEHIDRO	R\$ 49.052,86	0,09%
Cobrança recursos hídricos 2024 (investimento - tomador Agência PCJ)	R\$ 85.600,22	0,15%
Federal	R\$ 49.349.319,06	88,70%
Termo de Cooperação SABESP Cantareira	R\$ 1.750.000,00	3,15%
(=) Total	R\$ 55.635.272,14	100,00%
DESPESAS		
Despesas com pessoal	R\$ 3.741.570,75	6,73%
Salários, 13º salário, férias e encargos sociais e trabalhistas	R\$ 3.117.899,58	5,60%
Vale alimentação, assist. médica, vale transporte, auxílio creche e seguro de vida	R\$ 371.331,17	0,67%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 36.307,50	0,07%
Programa de saúde ocupacional	R\$ 5.512,50	0,01%
Estagiários	R\$ 210.520,00	0,38%
Despesas gerais e administrativas	R\$ 1.105.572,52	1,99%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 8.701,46	0,02%
Despesas financeiras	R\$ 60.637,50	0,11%
FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ	R\$ 49.052,86	0,09%
Investimento Federal	R\$ 46.634.136,84	83,82%
Investimento Estadual	R\$ 85.600,22	0,15%
Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede	R\$ 2.000.000,00	3,59%
Reservas para contingências - Estadual	R\$ 200.000,00	0,36%
Termo de Cooperação SABESP Cantareira	R\$ 1.750.000,00	3,15%
(=) Total	R\$ 55.635.272,14	100,00%

IVENS DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI
DIRETORA TÉCNICA

SERGIO RAZERA
DIRETOR PRESIDENTE

de irrigação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Promissão", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'32.268") - Longitude O (47°18'2.682") - Vazão Máxima Instantânea 0,70 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,93 m³ - Período 12h45min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230018488-C9G. CA-193-00211.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 520/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por República Lago Acampamento Ltda, CPF/CNPJ 01.305.357/0001-40 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9305620, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de recreação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Promissão", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'26.807") - Longitude O (47°17'52.991") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,50 m³ - Período 1h30min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200028788-XY4. CA-193-00221.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 521/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antonio Donizete Savan, CPF/CNPJ 056.513.988-64 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317728, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na propriedade denominada "Sítio Santa Terezinha", no município de Jaboticabal, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Santa Rita - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'3.100") - Longitude O (48°16'43.400") - Vazão Máxima Instantânea 57,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 228,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230028027-AFI. Processo DAAE 9317728 - Extrato DVI 179/2023 /23.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jamberci E Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda, CPF/CNPJ 29.698.975/0001-17 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317556, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de uso urbano - solução alternativa coletiva tipo I, localizada na "Estrada Municipal MGP -456 - Antiga Faz. Córrego Camilão", no município de Miguelópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'52.803") - Longitude O (48°4'2.477") - Volume Diário: 223,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230021656-AFV. Processo DAAE 9317556 - Extrato DVI 180/2023 /23.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LAVANDERIA MORO PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ 21.083.494/0001-95 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9211205, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Olímpia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'18.000") - Longitude O (48°54'19.000") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230029860-FEW. PO-57-00197.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 326/2023

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARCELO HENRIQUE CALIXTO GUMIERO, CPF/CNPJ 50.059.199/0001-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9211290, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Valentim Gentil, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'26.900") - Longitude O (50°5'39.490") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-1CN. ER-33-00202. - Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'26.670") - Longitude O (50°5'42.050") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-J6A. ER-33-00203. - Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'27.060") - Longitude O (50°5'37.820") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-SKO. ER-33-00204.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 324/2023

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Anilton Feletto, CPF/CNPJ 733.899.868-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9202440, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Dolcinópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'39.030") - Longitude O (50°29'56.620") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230031854-33E. PO-14-00100.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 325/2023

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 12 / 2023

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: RIOCON INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA E OUTRO
- CPF/CNPJ: 04.823.490/0001-87
- Município: São José Do Rio Preto
- Processo DAAE: 9202100

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°43'46.070") - Longitude O (49°20'31.240") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo inde-

terminado; Solicitado pelo Requerimento 20230016138-LRZ. PO-55-00210.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 143/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 12 / 2023

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Leoclecio Ardengue
- CPF/CNPJ: 018.691.488-19
- Município: Paraíso
- Processo DAAE: 9211094

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'54.000") - Longitude O (48°48'0.000") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230023510-FML. PO-96-00320.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 144/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por CANAÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DE PARAISO LTDA, CPF/CNPJ 18.572.640/0001-31, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO, AVENIDA PENARIOL, localizado no município de Paraíso, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'29.360") - Longitude O (48°46'29.910") - Volume Diário: 423,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210002533-WJW. Processo DAAE 9209338 - Extrato DVI 125/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MC SPE LTDA, CPF/CNPJ 21.567.361/0001-94, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, na AV. Marginal da Rodovia SP-425, s/n, localizado no município de Guapiçu, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'14.830") - Longitude O (49°15'35.820") - Volume Diário: 216,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210004865-I7S. - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'15.350") - Longitude O (49°15'29.590") - Volume Diário: 216,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005425-1L3. Processo DAAE 9209405 - Extrato DVI 126/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por FPNG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CPF/CNPJ 34.780.083/0001-09, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Borginho, Avenida Guilhermino Borges, localizado no município de Nova Granada, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32'50.000") - Longitude O (49°19'22.000") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019077-A43. Processo DAAE 9209640 - Extrato DVI 127/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por BELUCCI & CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 20.264.951/0001-85, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL TURISTICO AGUA VERMELHA, Estrada Municipal INP-361-A, localizado no município de Indaiaporã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°55'50.110") - Longitude O (50°12'15.890") - Volume Diário: 321,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210003133-QRC. Processo DAAE 9208662 - Extrato DVI 128/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Município de Taíuva, CPF/CNPJ 45.339.611/0001-05, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Residencial Laura, Rua Napoleão Bolsonaro, localizado no município de Taíuva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'11.350") - Longitude O (48°26'50.910") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230025675-85T. Processo DAAE 9208134 - Extrato DVI 124/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Monte Alegre, Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'50.180") - Longitude O (48°38'16.320") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029765-LZJ. Processo DAAE 9209883 - Extrato DVI 129/2023.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, retificada em 07/12/2023, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de saneamento, visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Ener-

gia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 458/23, de 07/12/2023, que elege e empossa secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, indica representante para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 459/23, de 07/12/2023, que referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23, de 07/12/2023, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 461/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 462/23, de 07/12/2023, que aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2024, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 464/23, de 07/12/2023, que aprova o Planejamento Anual de Atividades – PAA dos Comitês PCJ, para o ano de 2024. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Diretoria Executiva-DE

PORTARIA NORMATIVA FF Nº 414/2023

Assunto: Institui o Regulamento Específico para a Monitoria Ambiental Autônoma para os Roteiros abertos à visitação no Parque Estadual do Jaraguá

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e estabeleceu critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, e o Decreto Federal nº 4.340/2002, que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual nº 51.453/2006, que cria o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transfere à Fundação Florestal a gestão administrativa das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo que específica, bem como os Decretos Estaduais nº 54.079/2009, e 65.274/2020, que o altera;

Considerando a Resolução nº 195/2018, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, seus órgãos e entidades vinculadas;

Considerando a Resolução SMA nº 59/2008, que regulamentou os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Sistema Estadual de Florestas do Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria Normativa FF nº 73/2009, que estabeleceu o roteiro de elaboração do Plano Emergencial de Uso Público para as Unidades de Conservação com atividades consolidadas de visitação pública;

Considerando a Portaria Normativa FF nº 363/2022, que dispõe sobre a captação e uso de imagens nas unidades de conservação de Proteção Integral administradas pela Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF Nº 183/2013, que dispõe sobre os critérios para utilização de bicicletas no interior das unidades de conservação sob gestão da Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 186/2013, que estabelece procedimentos para realização de eventos nas Unidades de

Conservação de Proteção Integral administradas pela Fundação Florestal;

Portaria Normativa 414/2023 (0013887871) SEI 262.00003406/2023-86 / pg. 1

Considerando a Portaria Normativa FF nº 236/2016, que dispõe sobre procedimentos para realização de atividade de observação de aves em unidades de conservação administradas pela Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF nº 321/2020 que retifica a Portaria FF/DE nº 313/2019, que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingressos, serviços e utilização de dependências e equipamentos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 331 /2021, que dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 332/2021, que dispõe sobre a classificação de percursos de trilhas e atrativos inseridos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;

RESOLVE:

Artigo 1º — Institui o Regulamento Específico para a Monitoria Ambiental Autônoma para os roteiros abertos à visitação no

Parque Estadual do Jaraguá, conforme consta no Documento Digital nº SEI.262.00003406/2023-86. O qual ficará disponível para consulta do site da Fundação Florestal.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/category/portarias-normativas/>
Artigo 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo, em 05/12/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0013887871 e o código CRC 5018C4C2.

Portaria Normativa 414/2023 (0013887871) SEI 262.00003406/2023-86 / pg. 2

Governo do Estado de São Paulo

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Diretoria Executiva-DE

Portaria Normativa FF nº 416/2023

Dispõe sobre as embarcações cadastradas e autorizadas pela Fundação Florestal a realizar operação de turismo náutico comercial para o embarque e desembarque na Ilha das Couves, Ubatuba/SP no biênio de 2023 a 2025.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 215 e 225 da Constituição Federal, por meio dos quais o Estado deverá assegurar a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, bem como um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação;

Considerando o Decreto Estadual nº 51.453/06, que instituiu o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR, alterado pelo Decreto Estadual nº 54.079/09;

Considerando a Resolução SMA nº 16/2007, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando que a Vila da comunidade tradicional caieira de Picinguaba está situada no Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar, sob a gestão da Fundação para a Conservação e Produção Florestal;

Considerando que a Ilha das Couves foi tombada como patrimônio histórico cultural (processo 20130/76, resolução 7 de 01/03/1983 CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo);

Considerando o Decreto Estadual 53.52